



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 012/2022

Contrato administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 Processo nº 07/2022;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **LORI INES WILHELM** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí- Rs, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.663.085/0001-37, representado por LORI INÊS WILHELM, cpf: 896.256.330-49, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar.

CONVÊNIO: PNAE-fundamental, PNAE-Creche, PNAE-Pré, PNAE -- Indígena;

Item 23- 13kg – farinha de rosca, pacote com 500gramas

Valor unitário: R\$ 7,20

Valor total: R\$

Item 47- 1.250 unidade – pão de cachorro quente:

Valor unitário: R\$ 0,68

Valor total: R\$ 850,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 19 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LORI INES WILHELM
LORI INES WILHELM
Contratada

Clóvis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas:

1. _____

2. _____